



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº 1394 /88,

De 11 de Janeiro de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I, do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª MARIA DO CARMO EVARISTO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros) pelo valor de 1680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Janeiro de 1988.

Julio Cesar Andrade Neves da Oliveira  
Secretário

*Fernando Bandeira de Melo*  
PREFEITO MUNICIPAL